

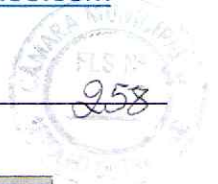


# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: [camaraastolfodutra@yahoo.com](mailto:camaraastolfodutra@yahoo.com)

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



## SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA 17/09/2024

### Vereadores Presentes

Presidente: Gilberto Lippi

Vice-Presidente: Clemilson Alves Neiva

Secretário: João Carlos Ferreira Batista

Adilson Venâncio:

Antônio Carlos de Souza Oliveira:

José Bonato Neto:

Luiz Carlos Marcelo:

Marino de Souza Braga:

Reginaldo de Souza Costa:





# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – e-mail: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17/09/2024

Ata da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quarta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, da Legislatura 2021/2024, realizada no dia dezessete de setembro de dois mil e vinte quatro, com início às 19:00h, na Saia das Sessões da Câmara Municipal. Assumindo a Presidência dos trabalhos o Vereador Gilberto Lippi, fez a chamada do Secretário da Mesa Diretora Vereador João Carlos Ferreira Batista e determinou o mesmo que procedesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, procedida a chamada a ele responderam os Vereadores: Adilson Venâncio, Antônio Carlos de Souza Oliveira, Clemilson Alves Neiva, Gilberto Lippi, José Bonato Neto, Luiz Carlos Marcelo, Marino de Souza Braga e Reginaldo de Souza Costa. Havendo quórum o Senhor Presidente, suplicando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária do dia 03 de setembro de dois mil e vinte quatro, tendo sido **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Logo após o Senhor Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora Vereador João Carlos Ferreira Batista que procedesse a leitura da correspondência do Legislativo constante da seguinte proposição: **INDICAÇÃO Nº 26/2024**, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista, solicitando ao Excelentíssimo Senho Prefeito Bruno Ribeiro, a implantação de tratamento contra depressão na infância e na adolescência nas Unidades Básicas de Saúde – UBS do Município de Astolfo Dutra. Logo após a **INDICAÇÃO Nº 26/2024**, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista, foi colocada em discussão e em seguida em votação em única, tendo sido **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Concluída a primeira parte dos trabalhos, deu-se continuidade à sessão, oportunidade em que o Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, que é a pauta de votação, colocando em discussão e votação em turno único as seguintes proposições:





## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



**PROJETO DE LEI Nº 22/2024**, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista, que **"autoriza o atendimento de pedidos de exames encaminhado por médicos particulares no âmbito da rede pública de saúde do Município de Astolfo Dutra"**. O Presidente faz a chamada nominal dos Vereadores para a votação do **PROJETO DE LEI Nº 22/2024**: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir e fazer a contagem de votos, assim proclamou o resultado da votação em turno único do **PROJETO DE LEI Nº 22/2024**, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista, que **"autoriza o atendimento de pedidos de exames encaminhado por médicos particulares no âmbito da rede pública de saúde do Município de Astolfo Dutra"**: **APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO**, **PROJETO DE LEI Nº 23/2024**, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista, que **"institui a Campanha permanente de conscientização da depressão na infância e na adolescência no Município de Astolfo Dutra"**. O Presidente faz a chamada nominal dos Vereadores para a votação do **PROJETO DE LEI Nº 23/2024**: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir e fazer a contagem de votos, assim proclamou o resultado da





## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

261

votação em turno único do **PROJETO DE LEI Nº 23/2024**, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista, que **"institui a Campanha permanente de conscientização da depressão na infância e na adolescência no Município de Astolfo Dutra"**: **APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO**. Ato contínuo, verificando a inexistência de demais assuntos a serem tratados, a Presidência agradeceu a atenção e a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos legislativos e regimentais e convocou a Edilidade para a próxima Reunião Ordinária que irá se realizar no dia 1 de outubro do corrente ano e encerra a reunião às dezenove horas e vinte e cinco minutos. Eu, João Carlos Ferreira Batista, Secretário da Mesa Diretora mandei lavrar a presente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, 18 de setembro de 2024.

Gilberto Lippi – Presidente

Clemilson Aíves Neiva – Vice-Presidente

João Carlos Ferreira Batista – Secretário

Antônio Carlos de Souza Oliveira

Adilson Venâncio

José Bonato Neto

Luiz Carlos Marcelo

Marino de Souza Braga

Reginaldo de Souza Costa